

RECÉBI O ORIGINAL

Em: 18/12/2023

W. A. Geissler



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 330/22-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012; expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Magaldi Agrocomercial e Industrial Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Pereira Barreto, nº 144, Centro, Maués-AM.

CNPJ/CPF: 04.585.865/0002-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.103.587-9

FONE: (92) 3542-1198

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1013.3402

PROCESSO Nº: 14224/2022-70

CAR: AM-1302900-B90631D3555441BDA0E801EE071B9498

ATIVIDADE: Exploração de produtos vegetais não madeireiros

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Antártica, nº 1437, Bairro Maresia, Maués-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a execução da atividade Exploração de Produtos Vegetais Não Madeireiros de um plantio florestal de 23,43 ha, da espécie Pau-Rosa (Aniba roseodora Duckei), localizado em Reserva Legal, para fins de produção de matéria-prima para extração de óleos vegetais.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Excepcional

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Módulo(s) Fiscal (is) do Imóvel (MF) 1,12	Percentual de Reserva Legal (%) --
Área total da propriedade (ha) 71,49	Área de Plantio (ha) 23,43
Área de Preservação Permanente (ha) 47,63	Área de uso a desmatar (ha) ----
Área de Reserva legal (ha) 57,94	Área remanescente (ha) -----

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS

Atenção:

- Esta licença é composta de 18 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM,

18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 330/22-01

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 14224/2022-70**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Fica expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduo de qualquer natureza, devendo os mesmos serem acondicionados e direcionados ao local apropriado;
8. Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico detentor da ART nº AM20220309456;
9. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros);
10. Proteger a fauna, conforme estabelecido nas Leis nº 5.197/67 e nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08;
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente-APP, conforme estabelece a Lei nº 12.651/12;
12. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento;
13. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos devem atender o disposto na Lei nº 7.802/89, regulamentada pelo Decreto nº 4.074/02 e na Lei Estadual nº 3.803/12, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015;
14. Destinar local próprio para depósito de agrotóxicos e afins (obedecendo os critérios da norma da ABNT 9843-3:2013 Agrotóxico e afins (Parte 3: Armazenamento em propriedades rurais));
15. O IPAAM fará vistoria ao empreendimento a qualquer momento durante o período de vigência a licença;
16. Manter registro de entrega e recebimento das embalagens vazias de agrotóxicos utilizados na propriedade;
17. Apresentar Relatório Anual de Execução da Exploração Florestal incluindo registro fotográfico, cronograma de execução e controle de volumetria explorada e estoque disponível total e por quadra explorada.
18. Este documento não autoriza o transporte ou comercialização de produtos e subprodutos oriundos da exploração do plantio florestal;

RECÉBI O ORIGINAL

Em: 10/12/23

Walter D. Assunção



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 330/22-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Magaldi Agrocomercial e Industrial Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Pereira Barreto, nº 144, Centro, Maués-AM.

CNPJ/CPF: 04.585.865/0002-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.103.587-9

FONE: (92) 3542-1198

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1013.3402

PROCESSO Nº: 14224/2022-70

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

PONTOS	LONGITUDE (W)	LATITUDE(S)	PONTOS	LONGITUDE(W)	LATITUDE(S)
P- 1	57° 42.084' W	3° 24.095' S	P- 16	57° 42.374' W	3° 24.204' S
P- 2	57° 42.004' W	3° 24.148' S	P- 17	57° 42.317' W	3° 24.102' S
P- 3	57° 41.786' W	3° 24.167' S	P- 18	57° 42.302' W	3° 24.113' S
P- 4	57° 41.771' W	3° 24.232' S	P- 19	57° 42.240' W	3° 24.113' S
P- 5	57° 41.766' W	3° 24.300' S	P- 20	57° 42.212' W	3° 24.163' S
P- 6	57° 42.077' W	3° 24.519' S	P- 21	57° 42.187' W	3° 24.178' S
P- 7	57° 42.119' W	3° 24.588' S	P- 22	57° 42.084' W	3° 24.095' S
P- 8	57° 42.182' W	3° 24.570' S	P- 23	57° 42.004' W	3° 24.148' S
P- 9	57° 42.285' W	3° 24.503' S	P- 24	57° 41.786' W	3° 24.167' S
P- 10	57° 42.360' W	3° 24.456' S	P- 25	57° 41.771' W	3° 24.232' S
P- 11	57° 42.437' W	3° 24.381' S	P- 26	57° 41.766' W	3° 24.300' S
P- 12	57° 42.487' W	3° 24.310' S	P- 27	57° 42.077' W	3° 24.519' S
P- 13	57° 42.450' W	3° 24.276' S	P- 28	57° 42.119' W	3° 24.588' S
P- 14	57° 42.438' W	3° 24.289' S	P- 29	57° 42.182' W	3° 24.570' S
P- 15	57° 42.411' W	3° 24.264' S	P- 30	57° 42.285' W	3° 24.503' S

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-01	57° 42' 25.84" W	3° 24' 18.39" S	P-46	57° 41' 46.24" W	3° 24' 13.92" S
P-02	57° 42' 26.01" W	3° 24' 18.17" S	P-47	57° 41' 46.17" W	3° 24' 14.82" S
P-03	57° 42' 25.75" W	3° 24' 17.47" S	P-48	57° 41' 46.10" W	3° 24' 15.90" S
P-04	57° 42' 24.32" W	3° 24' 15.99" S	P-49	57° 41' 46.67" W	3° 24' 16.43" S
P-05	57° 42' 23.91" W	3° 24' 15.50" S	P-50	57° 41' 48.07" W	3° 24' 16.73" S
P-06	57° 42' 22.88" W	3° 24' 14.58" S	P-51	57° 41' 50.71" W	3° 24' 15.05" S

Manaus-AM,

18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBÍO ORIGINAL

Em: 18/12/23

Wallace D'Assunção



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 330/22-01 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Magaldi Agrocomercial e Industrial Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Pereira Barreto, nº 144, Centro, Maués-AM.

CNPJ/CPF: 04.585.865/0002-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.103.587-9

FONE: (92) 3542-1198

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1013.3402

PROCESSO Nº: 14224/2022-70

COORDENADAS GEGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-07	57° 42' 21.76" W	3° 24' 12.53" S	P-52	57° 41' 53.01" W	3° 24' 14.38" S
P-08	57° 42' 18.48" W	3° 24' 15.38" S	P-53	57° 41' 52.73" W	3° 24' 13.08" S
P-09	57° 42' 15.87" W	3° 24' 12.36" S	P-54	57° 41' 53.03" W	3° 24' 11.69" S
P-10	57° 42' 14.63" W	3° 24' 12.87" S	P-55	57° 41' 53.65" W	3° 24' 11.19" S
P-11	57° 42' 13.75" W	3° 24' 13.30" S	P-56	57° 41' 55.02" W	3° 24' 11.90" S
P-12	57° 42' 11.93" W	3° 24' 10.51" S	P-57	57° 41' 55.83" W	3° 24' 13.27" S
P-13	57° 42' 11.30" W	3° 24' 10.94" S	P-58	57° 41' 57.22" W	3° 24' 13.58" S
P-14	57° 42' 9.74" W	3° 24' 11.85" S	P-59	57° 42' 0.78" W	3° 24' 14.06" S
P-15	57° 42' 8.96" W	3° 24' 12.47" S	P-60	57° 42' 1.98" W	3° 24' 15.68" S
P-16	57° 42' 7.79" W	3° 24' 13.32" S	P-61	57° 42' 1.29" W	3° 24' 16.23" S
P-17	57° 42' 7.76" W	3° 24' 13.94" S	P-62	57° 42' 1.29" W	3° 24' 18.54" S
P-18	57° 42' 7.45" W	3° 24' 14.93" S	P-63	57° 42' 1.96" W	3° 24' 20.65" S
P-19	57° 42' 7.79" W	3° 24' 16.31" S	P-64	57° 42' 3.90" W	3° 24' 22.17" S
P-20	57° 42' 9.54" W	3° 24' 18.29" S	P-65	57° 42' 4.34" W	3° 24' 22.59" S
P-21	57° 42' 11.22" W	3° 24' 19.12" S	P-66	57° 42' 6.35" W	3° 24' 24.60" S
P-22	57° 42' 11.62" W	3° 24' 19.37" S	P-67	57° 42' 7.18" W	3° 24' 25.40" S
P-23	57° 42' 11.55" W	3° 24' 19.74" S	P-68	57° 42' 8.33" W	3° 24' 26.90" S
P-24	57° 42' 11.14" W	3° 24' 19.90" S	P-69	57° 42' 9.83" W	3° 24' 26.90" S
P-25	57° 42' 10.56" W	3° 24' 19.92" S	P-70	57° 42' 10.60" W	3° 24' 25.87" S
P-26	57° 42' 8.49" W	3° 24' 18.85" S	P-71	57° 42' 11.19" W	3° 24' 23.70" S
P-27	57° 42' 6.43" W	3° 24' 17.05" S	P-72	57° 42' 12.24" W	3° 24' 22.63" S

Manaus-AM,

18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECIBO ORIGINAL

Em: 10/12/23

U.A. Del D. Souza



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 330/22-01 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Magaldi Agrocomercial e Industrial Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Pereira Barreto, nº 144, Centro, Maués-AM.

CNPJ/CPF: 04.585.865/0002-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.103.587-9

FONE: (92) 3542-1198

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1013.3402

PROCESSO Nº: 14224/2022-70

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
P-28	57° 42' 6.69" W	3° 24' 15.96" S	P-73	57° 42' 12.67" W	3° 24' 21.34" S
P-29	57° 42' 6.63" W	3° 24' 14.29" S	P-74	57° 42' 13.65" W	3° 24' 20.79" S
P-30	57° 42' 5.45" W	3° 24' 14.23" S	P-75	57° 42' 13.74" W	3° 24' 20.44" S
P-31	57° 42' 3.99" W	3° 24' 14.15" S	P-76	57° 42' 14.81" W	3° 24' 19.67" S
P-32	57° 42' 2.93" W	3° 24' 13.77" S	P-77	57° 42' 15.42" W	3° 24' 18.98" S
P-33	57° 42' 1.85" W	3° 24' 12.26" S	P-78	57° 42' 16.00" W	3° 24' 18.80" S
P-34	57° 42' 0.87" W	3° 24' 11.11" S	P-79	57° 42' 16.84" W	3° 24' 18.61" S
P-35	57° 42' 0.52" W	3° 24' 10.08" S	P-80	57° 42' 17.80" W	3° 24' 18.17" S
P-36	57° 42' 0.24" W	3° 24' 8.87" S	P-81	57° 42' 18.48" W	3° 24' 17.58" S
P-37	57° 41' 55.81" W	3° 24' 9.25" S	P-82	57° 42' 19.36" W	3° 24' 16.83" S
P-38	57° 41' 53.01" W	3° 24' 9.50" S	P-83	57° 42' 19.55" W	3° 24' 17.12" S
P-39	57° 41' 51.13" W	3° 24' 9.66" S	P-84	57° 42' 20.29" W	3° 24' 18.12" S
P-40	57° 41' 49.97" W	3° 24' 10.59" S	P-85	57° 42' 21.21" W	3° 24' 19.17" S
P-41	57° 41' 48.81" W	3° 24' 10.95" S	P-86	57° 42' 21.73" W	3° 24' 19.76" S
P-42	57° 41' 48.01" W	3° 24' 11.57" S	P-87	57° 42' 22.97" W	3° 24' 20.83" S
P-43	57° 41' 47.47" W	3° 24' 12.31" S	P-88	57° 42' 23.14" W	3° 24' 20.68" S
P-44	57° 41' 46.55" W	3° 24' 12.56" S	P-89	57° 42' 24.38" W	3° 24' 19.97" S
P-45	57° 41' 46.49" W	3° 24' 12.81" S	P-90	57° 42' 25.84" W	3° 24' 18.39" S

Manaus-AM, 18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM